

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1997/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0065404/2025-44

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 1173, de 30 de setembro de 2025, fica reconhecido, a partir de 19 de janeiro de 2025, o curso Técnico em Enfermagem, com a Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem, ministrado pelo Instituto Educar – Carmésia, situado na R. Marieta Ferreira Soares, 489, Centro, em Carmésia, pelo prazo de 5 (cinco) anos, mantido pela entidade Instituto Educar - Educação Assessoria Ltda – ME.

SRE – Guanhães

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 04/10/2025